

CONDIÇÕES GERAIS SANTANDER TOP ESPAÑA 2025
--

1. OBJETIVO

O programa denominado Santander Top España tem por escopo propiciar aos estudantes selecionados imersão cultural por meio da mobilidade internacional, com a realização de um curso em renomado na Universidad de Salamanca.

2. INSCRIÇÃO

Os candidatos serão responsáveis por cumprirem os requisitos de inscrição presentes no edital de sua respectiva instituição de ensino superior. Somente os candidatos inscritos na plataforma on-line do SANTANDER (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2025>) deverão ser considerados no processo seletivo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser pessoa física habilitada a prática de todos os atos civil, nos termos de artigo 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), sendo residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;
- O candidato deverá estar regularmente matriculado durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
- Estar inscrito obrigatoriamente no programa Top España 2025 na plataforma Santander Open Academy;
- Cada instituição de ensino é responsável por divulgar o seu próprio edital de seleção do programa, o qual deve conter os itens acima e outros de responsabilidade da Instituição de Ensino Superior;
- Não pode participar do programa Top España 2025 candidatos que já tenham participado de outro programa de mobilidade internacional do Santander, professores e que não se enquadrem nos requisitos do Edital.

4. OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

4.1 O SANTANDER será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela IES ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

- a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do **SANTANDER**;
- b) Transporte do(s) participante(s) do **PROGRAMA** partindo da sua cidade de origem até o aeroporto de Guarulhos - São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km entre origem e destino;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do **PROGRAMA**; e
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao **PROGRAMA**;

4.2 O **SANTANDER** fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto deste **PROGRAMA**, os seguintes benefícios:

- a) O fornecimento das refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b) Fornece hospedagem, escolhida e indicada a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do **PROGRAMA**;
- c) Fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do **PROGRAMA**;
- e) Certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação; e
- f) O **SANTANDER** não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

5. OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE

5.1 O **UNIVERSIDADE** será responsável por lançar seu próprio edital de acordo com as regras firmadas com o **SANTANDER**.

5.2 O processo de seleção dos candidatos é de inteira responsabilidade da **UNIVERSIDADE**.

6. CRONOGRAMA

- a) Período de inscrição: 06/03/2025 a 27/04/2025
- b) Período de Indicação da Universidade: 28/04/2025 a 13/05/2025
- c) Data limite para aprovação do Santander: 14/05/2025
- d) Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma:
14/05/2025 a 20/05/2025
- e) Data da viagem: 30/06/2025
- f) Retorno ao Brasil: 23/07/2025